



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 35		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	28 de agosto de 2018	
	Hora	9h às 11h20	
	Local	Sala de Reunião 105	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
George Maciel - Secretário de TIC			
Teresa Lima - Secretária da Administração			
Maurício Alexandre - Secretário da SOF			
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas			
Jane Leite - Secretária Judiciária			
Mônica Spreafico - Secretária de Controle Interno (observadora)			
Paulo Paz - Chefe da SEAGE/COAUD/SCI (observador)			
Clovis Holanda - Assessor da ASPLAN, em exercício			
Iara Vilela - Servidora da AssiGG			
Renata Albuquerque - Assistente da AssiGG			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	1- iGovTIC-Jud 2018		
Apresentação de relatório CNJ - aprimoramento da governança de TIC	<ul style="list-style-type: none">• George apresentou o levantamento feito e enviado ao CNJ, com a situação da TIC em julho de 2018. Documento acostado como Anexo I desta ata.• Definiu-se que as unidades envolvidas apresentarão plano de trabalho para atingir ou manter a situação "adota parcialmente", na reunião do dia 25.set.18.		
Pauta	2- Comitês de Governança do TRE-PE		
	<ul style="list-style-type: none">• Deliberou-se pela separação das atribuições dos comitês de governança de TIC, de Gestão de Pessoas e de Priorização do 1º Grau das atribuições do COGEST, devendo ser criados normativos específicos para a instituição de cada comitê.		

<p align="center">Sobre as composições dos Comitês de Governança especializada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Também deverá ser criado o Comitê de Governança de Aquisições, seguindo esse mesmo entendimento. • A presidência desses Comitês, quando não houver normas específicas externas que o definam, ficará a cargo de autoridade administrativa, de preferência, o Secretário da Unidade: <ul style="list-style-type: none"> ◦ CDTIC - o Secretário de TI e Comunicação; ◦ CEGEP - o Secretário de Gestão de Pessoas; e ◦ CGAQ (Comitê de Governança de Aquisições) - o Diretor-Geral. • O Comitê de Priorização do 1º grau é presidido pelo Desembargador Eleitoral indicado pelo TRE-PE. • A minuta do edital de convocação dos magistrados deverá ser apresentada ao COGEST, pela SGP, até 11.set.18. • A eleição dos magistrados participantes dos respectivos comitês será unificada, realizada por meio eletrônico, via QUEST, com a inscrição pelo SEI ou e-mail, pela SGP, até 11.out.18. • As minutas das normas de criação dos Comitês de Governança mencionados nesta reunião deverão ser apresentadas para validação do COGEST até 11.set.18, exceto a do CGAQ, que será objeto de pesquisa da SCI, que apresentará informações que subsidiarão a sua constituição nessa mesma data.
<p align="center">Pauta</p>	<p align="center">3- Otimização e ajustes orçamentários</p>
<p align="center">Projeto de Isolamento Acústico do 6º andar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Teresa - SA mencionou que na Ata nº 32 do COGEST foi convalidado o valor de 11 mil reais para o projeto de isolamento acústico do 6º andar. • Ainda é necessário aportar mais 1.600 reais da mesma ND 30.16 - SEI nº 0024556-18. • A SOF já informou disponibilidade. Aprovado à unanimidade.
<p align="center">Grade e concertina para o Fórum do Cabo de Santo Agostinho - Segurança Institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SA informou a necessidade de remanejamento de R\$ 66.904,61 da ação de implantação de controle de acesso a unidades imobiliárias do TRE - ND 51.92, já ratificado pela SOF (documento 0650035) para instalação de grade e concertina no Fórum de Cabo de Santo Agostinho.

CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual

participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 28 de agosto de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Analista Judiciário(a)**, em 28/08/2018, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 28/08/2018, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS AUGUSTO COÊLHO DE HOLANDA, Analista Judiciário(a)**, em 28/08/2018, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 28/08/2018, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Secretário(a)**, em 29/08/2018, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 29/08/2018, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701464** e o código CRC **6B133B92**.

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

iGovTIC-JUD 2018

Análise do que "adota parcialmente" ou menos

Reunião CDTIC/COGEST de 28.ago.2018

Domínio: Governança e Gestão de TIC

1. Das Políticas e Planejamento

1.2 Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
j. a Política de Gestão de Pessoas de TIC que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente <u>instituída</u> .		X		SGP

1.4 Em relação à transparência:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
d. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é <u>disponibilizada</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL).	X			SGP

Legenda: X Respondido por unidade responsável (externa à STIC) X Respondido pela STIC X Respondido pela CSI

2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos

2.3 Em relação aos processos de governança e de gestão:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
d. o processo de planejamento orçamentário de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	SOF
e. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			SOF
f. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			SOF
j. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		SGP
k. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		SGP
l. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		SGP
q. o processo de gestão por competências é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		SGP
r. o processo de gestão por competências é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		SGP
s. o processo de gestão por competências é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		SGP

2.4 Em relação aos processos de segurança da informação:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
f. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	ASCOM

Legenda: X Respondido por unidade responsável (externa à STIC) X Respondido pela STIC X Respondido pela CSI

3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas

3.1 Em relação às competências e ao desenvolvimento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
d. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente do órgão.		X		SGP
e. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão, que exercem função de coordenação e de gerência, possam <u>executar adequadamente</u> as competências gerenciais definidas.		X		SGP
f. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>executar adequadamente</u> as competências técnicas definidas.			X	SGP
g. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>efetuar</u> e <u>gerir</u> adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.			X	SGP
h. há critérios objetivos formalmente <u>instituídos</u> para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.		X		SGP
i. há programa de benefícios, financeiro ou não, para <u>incentivar</u> o desenvolvimento das competências.		X		SGP
j. há <u>revisão</u> anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.			X	SGP

Legenda: X Respondido por unidade responsável (externa à STIC) X Respondido pela STIC X Respondido pela CSI

3.2 Em relação ao desempenho:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
a. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.		X		SGP
b. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.		X		SGP
c. são definidas <u>formalmente</u> metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC.	X			SGP
d. há programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho.	X			SGP
e. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos.		X		SGP
f. há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente subordinadas à área de TIC.	X			SGP
g. há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	X			SGP

4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão

Legenda: X Respondido por unidade responsável (externa à STIC) X Respondido pela STIC X Respondido pela CSI

4.2 Em relação ao monitoramento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
e. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é acompanhada e avaliada periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	X			ASPLAN

4.3 Em relação à auditoria interna:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Unidade Responsável
a. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na ENTIC-JUD - Resolução nº 211/2015.			X	SCI
b. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na Resolução nº 182/2013.			X	SCI
c. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto a eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos afetos à segurança da informação, aos serviços judiciais e aos demais ativos de TIC críticos do órgão.			X	SCI
d. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão.			X	SCI
e. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual das contratações de soluções de TIC—nos aspectos relacionados à gestão dos contratos.			X	SCI

Legenda: X Respondido por unidade responsável (externa à STIC) X Respondido pela STIC X Respondido pela CSI

7. Detalhamento

7.1 Em relação à Força de Trabalho:	
a. quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão.	34
b. quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.	68
t. Total de usuários de recursos de TIC (valor calculado para o item 7.1.b)	2.474,5

11. Para aferição do "**quantitativo total de usuários de recursos de TIC, segundo a ENTIC-JUD**", devem ser considerados os quantitativos de usuários internos e externos de recursos de TIC, que tenham efetuado nos últimos 2 (dois) anos uso dos recursos de TIC disponibilizados, conforme fórmula abaixo extraída do Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015:

$$TUR_{Tic} = TU_{Int} + (TU_{Ext} * 0,10)$$

TUR_{Tic}: Total de Usuários de Recursos de TIC

TU_{Int}: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TU_{Ext}: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

12. Para aferição do item "**quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.**" Devem ser considerados o quantitativo mínimo necessário de servidores de TIC do quadro permanente do órgão, conforme quadro contido no Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD, e de acordo com a faixa estabelecida pelo TURtic apurado:

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DE TIC DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Legenda: X Respondido por unidade responsável (externa à STIC) X Respondido pela STIC X Respondido pela CSI